



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA.
CNPJ: 37.395.399.0001-67 – NIRE: 5240000398-1 – BCB ID: Z9985038

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DIGITAL (A DISTÂNCIA)**

São convocados os cooperados na *Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda*, com o nome fantasia de *Sicoob UniCentro Br*, sediada à Avenida T-8, nº 109, Bairro: Setor Marista, CEP: 74150-060, na cidade de Goiânia (GO), para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na modalidade *digital (a distância)* no dia 30 de setembro de 2025 – (terça-feira), a partir de sua sede, às 7h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou em segunda convocação às 8h, com a presença mínima de metade mais um dos associados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 9h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. deliberar a incorporação de cooperativa (Arts. 46, II e 59 da Lei nº 5.764/71), tendo como:
 - a) **INCORPORANDA:** o Sicoob UniSP, sediada em Presidente Prudente (SP), inscrita nos órgãos de controle e de registro sob os seguintes números: CNPJ: 74.220.948/0001-99, NIRE: 3540002411-9, ID BCB: Z9980661 e SISBR: 4295;
 - b) **INCORPORANTE:** o Sicoob UniCentro BR, sediada em Goiânia (GO), inscrita nos órgãos de controle e de registro sob os seguintes números: CNPJ: 37.395.399/0001-67, NIRE: 5240000398-1, BCB ID: Z9985038 e SISBR: 5004.
- II. constituição da Comissão Mista e Paritária (Comipa) e indicação de seus membros;
- III. deliberação sobre os atos societários e registrais necessários à implementação da incorporação, inclusive autorização ao Conselho de Administração para prática de atos perante o Banco Central, Junta Comercial e demais órgãos competentes.

Observações:

- I. a Assembleia Geral observará o art. 43-A da Lei 5.764/71 e o art. 17-B da LC 130/2009;
- II. para votar, os cooperados deverão usar o aplicativo Sicoob Moob, disponível nas lojas Apple Store e Google Play;
- III. a votação ocorrerá no período único das 7h às 17h do dia 30/09/2025, com proclamação imediata dos resultados;
- IV. este edital será afixado em local visível das dependências da Cooperativa, publicado no sítio eletrônico institucional e enviado por meio eletrônico aos cooperados;
- V. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 115.542 (cento e quinze mil, quinhentos e quarenta dois) cooperados;
- VI. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas na assembleia ora convocada: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

[Goiânia (GO)] 17 de setembro de 2025

Clidenor Gomes Filho
Presidente do Conselho de Administração